



Câmara Municipal de Cascavel

ESTADO DO PARANÁ

CÂMARA MUNICIPAL DE CASCABEL

Recebido em: 03/11/2021

Dez Braga
Protocolo

Projeto de Lei nº 134, de 2021	Dispõe sobre a Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício financeiro de 2022.	
EMENDA N° 79		
Tipo de Emenda:	Modificativa	
Proponente(s):	Vereador Sadi Kisiel/PODEMOS	
	Nome	
Órgão:	14	Secretaria Municipal de Serviços e Obras Públicas
Unidade:	001	Secretaria Municipal de Serviços e Obras Públicas
Programa:	0031	Programa de aumento de Infra-Estrutura Urbana
Ação Modificada	1607	Realizar a urbanização de Espaços Públicos (Calçadas, ciclovias, faixas de pedestres, pistas para pedestres, canteiros, meio fio, plantio de grama, arborização e mobiliários urbanos, inclusive uma pista de caminhada na Rua Petúrias, no Bairro Guarujá.
É a Emenda. Sala das Sessões. Cascavel, 3 de novembro de 2021.		
 Sadi Kisiel Vereador/PODEMOS		
Justificação:	<p>A presente emenda visa atender à solicitação dos moradores que nos cobram a implantação de espaços adequados para a realização de atividades físicas na região. Assim, a implantação de uma pista de caminhada, irá proporcionar qualidade de vida aos moradores da região, que atualmente não contam com nenhum espaço adequado para suas atividades físicas</p> <p>Ainda, cabe destacar que, a realização de atividades físicas é fator de melhora na qualidade de vida e bem-estar de todos, pois, a prática de exercícios físicos diários, pode impactar significativamente e gerar inúmeros benefícios aos moradores, principalmente no combate e/ou tratamento da hipertensão arterial, doenças cardiovasculares, obesidade, entre outras doenças que se agravam em meio ao sedentarismo.</p> <p>Desta forma, é de suma importância que o Poder Público ofereça espaços públicos de venham constituir com a saúde e qualidade de vida de nossos municípios.</p>	

